

of. n. LEI N.º 199, DE 06 DE MARÇO DE 1.978

"Muda a denominação da atual rua Graçane para rua Azor de Carvalho, em Juscelino, 1.º distrito deste Município." A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art.º 1.º — Passa a denominar-se rua Azor de Carvalho a atual rua Graçane, no Bairro de Juscelino, 1.º distrito deste Município. Art.º 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art.º 3.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de março de 1978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Sylvio Ferrelra Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

José Maria de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Primo Novello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

Murilo da Silva Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Hildebrando José C. de Salles Marins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL

José Fróes Machado
PROCURADOR GERAL